# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

**Segunda-feira, 19 de maio de 2025** **Ano X | Edição nº 1817** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Getulina**
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

**Câmara Municipal de Getulina**
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015




## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**
Extrato de Aditamento de Contrato
Contrato nº 007/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: VR Amendola Informática Ltda ME
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de assessoria, gestão e treinamento em software de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).
Valor: R$-12.479,40
CAE: 3.3.90.40.00
Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinatura: 16/05/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**
Extrato de Aditamento de Contrato
Contrato nº 008/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: Juliana Massimino Feres
Objeto: Locação de imóvel destinado a Biblioteca Municipal
Valor: R$-16.141,56
CAE: 3.3.90.36.00
Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinatura: 16/05/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**
Extrato de Aditamento de Contrato
Contrato nº 026/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: Alvaro Metodio Junior ME
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural do Bairro 7 de Abril no Distrito de Macucos
Valor: R$-162.083,72
CAE: 3.3.90.39.74
Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinatura: 16/05/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....

**Extrato de Aditamento de Contrato**

**Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 044/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
**Contratada:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
**CNPJ do Contratado:** 19.207.352/0001-40
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação, por meio de cartões magnéticos com chip tipo vale-alimentação.
**Fundamento Legal:** Art. 65, da Lei 8.666/93 e Lei nº. 2.858, de 24 de abril de 2025 (concede um reajuste de 10% (dez por cento) sobre o valor do vale alimentação concedido aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Getulina e aos Conselheiros Tutelares em efetivo exercício)
**CAE:** 3.3.90.46.01
**Valor do Aditivo:** R$ 192.660,60 (cento e noventa e dois mil seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos)
**Valor Global:** R$ 2.766.660,60 (dois milhões setecentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta reais)
**Vigência:** 25/10/2024 a 25/10/2025.
**Assinatura:** 25/04/2025.
**Responsável:** Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....